PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 06 de março de 2015 -- Nº 06/15

PORTARIA Nº 1659 DE 04 DE MARÇO DE 2015.PORTARIA Nº 1694 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.201743/13-95,

RESOLVE:

REINSTAURAR PROCEDIMENTO DISCIPLINAR reconduzindo a integrada pelos servidores designados na Portaria servidores PROGESP/UFRGS nº 65/14, edição de 17.12.14, sejam concluídos os trabalhos no Processo ocupante Administrativo Disciplinar instaurado.

Atos Oficiais desta Universidade.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA. Pró-Reitor

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.010260/12-57,

RESOLVE:

REINSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ser Comissão processado pela Comissão integrada pelos CÍCERO DE **MORAES** NETO. 9676, publicada no Boletim de Atos Oficiais ocupante do cargo de Revisor de Textos, lotado e com exercício na Coordenadoria de Segurança da para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que UFRGS, MAGUINORES FERREIRA PEREIRA, do cargo de Assistente Administração, lotada na PROPLAN e com A presente portaria entrará em vigor exercício na Divisão de Cadastro de Bens Móveis a partir da data de sua publicação no Boletim de e FATIMA SEQUEIRA ROMANO, ocupante do cargo de Desenhista-Projetista, lotada Superintendência de Infraestrutura exercício no Setor de Projetos da SUINFRA, para. sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe bem como

as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, a fim de que, no prazo de PORTARIA Nº 1714 DE 04 DE MARÇO DE 2015. 60 (sessenta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

a partir da data de sua publicação em Boletim de RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência Atos Oficiais.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA. Pró-Reitor

PORTARIA Nº 1701 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria n.º 6020 de 23 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Designar os servidores, ADRIANO DE FRAGA ERREIRA. Chefe do Setor de Atualização e Controle de Cadastros Superintendência de Infraestrutura e RODRIGO NOBRE PIRES, Técnico em Edificações, lotados na Superintendência de Infraestrutura, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante Investigativa que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá apurar os fatos ocorridos na Unidade de Servico da Prefeitura do Campus do Vale, relatados nas certidões de ocorrência nº 011/15, nº 017/15, nº 023/215, expedidas pela Coordenadoria de Segurança, processo 23078.200332/2015-89.

> ALBERTO TAMAGNA Superintendente de Infraestrutura

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE A presente portaria entrará em vigor PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO que lhe foi delegada pela Portaria nº 1775, de 12.04.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.041149/2013-73,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, por 10 (dez) dias, ao servidor O Superintendente de Infraestrutura CARLOS ABERTO PADILHA DIAS, matrícula SIAPE nº 0357369, lotado na Faculdade de Agronomia e com exercício no Setor de Informática da Agronomia, em decorrência de julgamento proferido em Processo Administrativo Disciplinar, com base no disposto no artigo 130 e por infringência aos artigos 116, II, III e IX, combinado com o art. 127, II, todos da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990.

> MAURICIO VIEGAS DA SILVA. Pró-Reitor.